

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

2020.1

O **TIME ENACTUS UFV VIÇOSA** vem, por meio deste edital, tornar público o **processo seletivo de 2020.1**, bem como definir por meio do mesmo os trâmites e as disposições necessárias para participação no já mencionado processo. O documento contém todas as informações para os postulantes a membro do Time, portanto, **leia atentamente antes de realizar a sua inscrição**.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas vagas para quaisquer estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal de Viçosa (UFV) e os candidatos aprovados serão convocados seguindo a sua classificação. Cabe mencionar que o referido edital tem validade por **seis meses** a partir da data de divulgação do resultado.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos da UFV;

2.1.1. É permitido alunos em quaisquer níveis acadêmicos, sendo eles: graduação, mestrado e doutorado, desde que obedeça, no ato da inscrição, o item 2.1;

2.2. Inicialmente, os candidatos devem dispor de no mínimo **7 horas semanais**, que podem ser acrescidas a depender das atividades exercidas;

2.3. O candidato que se inscrever por meio deste edital deve estar ciente que em caso de necessidade, também desenvolverá atividades administrativas dentro do Time, obedecendo o regime interno;

2.4. TODAS as atividades desenvolvidas no Time serão realizadas em regime de VOLUNTARIADO;

2.4.1. O aluno Enactor receberá recurso financeiro apenas quando representar o Time em competições a nível local, regional, estadual, nacional ou internacional, sendo que, para tal feito, o mesmo será designado através de uma eleição;

2.5. Todos os estudantes deverão preencher o formulário disponibilizado neste edital para realizar sua inscrição:

<https://forms.gle/jBSbhuNgXV6o1F4YA>

3. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO ENACTOR

3.1. Os membros do TIME ENACTUS têm por atribuição elaborar e gerenciar projetos de impactos sociais junto às comunidades de Viçosa e região;

3.2. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento das atividades e projetos, o enactor deverá:

3.2.1. Zelar pela qualidade dos projetos do Time;

3.2.2. Participar de todas as atividades programadas no planejamento de cada ciclo (duração de 1 ano);

3.2.3. Participar, durante a sua permanência no Time, de todas as atividades, sendo elas: imersões, treinamentos, eventos, reuniões, assembleias, projetos, cursos, oficinas e tudo mais que for pertinente ao bom desenvolvimento dos projetos;

3.2.4. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da rede

Enactus;

3.2.5. Fazer referência à sua condição de membro em apresentações e/ou publicações e trabalhos apresentados que resultar do trabalho desenvolvido pelo grupo;

3.2.6. Cumprir as exigências do Termo de Adesão;

3.2.7. Dedicar, no mínimo, **7 horas semanais** nas atividades que diz respeito ao Time.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos se dará em quatro etapas de caráter classificatória/eliminatória. A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

4.1.2. **1º ETAPA – FORMULÁRIO:** É uma pré-seleção. Os postulantes a Enactors deverão preencher todo o formulário de inscrição que estará disponível dia **29/02/2020** às 12hr00min e encerrado dia **01/04/2020** às 23h59min. As respostas serão analisadas, posteriormente, pela Comissão de Processo Seletivo 2020.1 e pelos membros da Diretoria de Gestão de Pessoas;

4.1.3. **2º ETAPA – DINÂMICA:** Acontecerá no dia **04/04/2020**. Esta etapa se dará de forma presencial, onde os candidatos serão submetidos a realização de algumas dinâmicas de grupo que se iniciarão às **13hr00min até às 16hr30min**, sem tolerância de atrasos;

4.1.4. **3º ETAPA – ENTREVISTAS:** Acontecerão entre os dias **13/04 à 17/04**.

Essa etapa se dará de forma presencial, onde cada candidato será entrevistado e avaliado de acordo com critérios pré-definidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas. A banca será composta por 2 ou 3 pessoas da Comissão de Processo Seletivo. A previsão

de duração de cada uma das entrevistas é de, no máximo, 15 minutos;

4.1.5. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.1.6. **4º ETAPA – PROCESSO TRAINEE:** O candidato trabalhará em duas diretorias diferentes e irá atuar em um projeto do Time. Além disso, caso seja necessário, deverá apresentar para os demais membros e colegas, junto ao grupo sorteado, o resultado de um Case. O período do trainee será de **27/04/2020 até 20/06/2020**.

4.2. DATAS IMPORTANTES

Inscrições do Processo Seletivo	29/02/2020 à 01/04/2020
Dinâmica	04/04/2020
Resultado da dinâmica	08/04/2020
Entrevistas	13/04/2020 à 17/04/2020
Resultado das Entrevistas	25/04/2020
Processo Trainee	27/04/2020 à 20/06/2020
Resultado final do Processo Seletivo	21/06/2020

5. DAS PRORROGAÇÕES DE PRAZOS

5.1. O TIME ENACTUS UFV VIÇOSA reserva-se o direito de prorrogar os prazos de cada etapa, sem aviso prévio, caso haja necessidade. Qualquer alteração relativa a prazos será devidamente divulgada por e-mail e via mídias sociais.

6. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1. Será comunicado **via e-mail** o horário e local de cada etapa do Processo Seletivo. Portanto, fique atento às informações e comunique, em caso de não recebimento, pelo endereço **peessoas.enactus.vicosa@gmail.com**.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no Facebook, Instagram ou no link:

<https://forms.gle/jBSbhuNgXV6o1F4YA>

7.2. Comprovante de matrícula de aluno da UFV (preferencialmente carteirinha da UFV);

7.2.1. A carteirinha pode ser exigida para participação na 2º etapa de seleção;

7.3. Endereço de rede social (Facebook ou Instagram).

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo os estudantes que estão em período de conclusão de curso;

8.2. Será desclassificado automaticamente o estudante que, por ventura, não informar

endereço eletrônico ativo (e-mail) para contato;

8.3. Fica desclassificado, automaticamente, o estudante que, em qualquer momento do processo, incorrer em qualquer atitude preconceituosa para com seus colegas;

8.4. Fica desclassificado o estudante que, por ventura, não completar quaisquer das etapas do processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É importante frisar que todas as informações durante as quatro fases serão enviadas por e-mail, sendo assim, o seu uso é de extrema importância durante todo o processo.

Por isso, fique atento e mantenham atualizadas as informações necessárias durante o processo pelo e-mail **peessoas.enactus.vicosa@gmail.com**;

9.2. Para os candidatos que não forem selecionados poderão solicitar o feedback mandando e-mail para **peessoas.enactus.vicosa@gmail.com** com o assunto:

“Requerimento de Feedback”;

9.3. Todos os candidatos, ao legitimar sua inscrição e quando aprovados no processo, firmam o compromisso e assinam um TERMO DE ADESÃO de se dedicar ao trabalho da ENACTUS UFV VIÇOSA durante o período de no mínimo 1 ano para que haja emissão de declaração de participação em atividades;

9.4. Todos os membros que ingressarem no Time pelas vagas deste edital passarão por processo trainee por 2 meses;

9.5. No caso de possíveis mudanças, as informações serão postadas na página do facebook e Instagram da ENACTUS UFV VIÇOSA, nos links:

<https://www.facebook.com/enactusufvicos>
a/

<https://www.instagram.com/enactusufvicos/?hl=pt-br>

9.6. Em casos onde o candidato incorrer em dúvidas sobre o processo seletivo deverá entrar em contato pelo e-mail: **peessoas.enactus.vicosa@gmail.com**;

9.7. Se faz necessário à todos os candidatos o uso de vestimentas adequadas à ocasião (calça, camiseta e sapato fechado). O não cumprimento desta será de caráter desclassificatório;

9.8. Casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela comissão de elaboração do processo seletivo.

Diretora de Gestão de Pessoas

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Enactus UFV Viçosa 2020.1